



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 685 DE 17 DE JUNHO DE 2020

**RATIFICA O 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CODAP –
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ALTO
PARAOPEBA**

A Câmara Municipal de Queluzito aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ratifica o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.

Parágrafo único. O 5º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida todas as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente, estando, portanto, ratificados o protocolo de intenções e o 1º, o 2º, o 3º e o 4º termos aditivos.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Queluzito, 17 de junho de 2020.


CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal


PATRICIA PAULA DE SOUZA GONÇALVES
- Procuradora Municipal -